

PORTARIA Nº 068/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **LESSY DA SILVEIRA PENAVIDA**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **GARI**, sob a matrícula nº 015725-01 **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º inciso XIV**, admitida através de concurso público através da portaria nº 198/1995, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 200/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º inciso XIV	2.435,37
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	730,61
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 6166/2025, portaria nº 574/2025	633,20
Totalizando	3.799,18

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de novembro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
--